FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR-FAPS SÉRIO/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA nº 09/2022

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sério/RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor-FAPS DE SÉRIO/RS, composta pelos senhores Grasiel Sartori como Gestor, Gilmar Marcos Mallmann, Sadir Capoani e Fernando Luis Ruggeri como membros, nomeados pela Portaria de nº quatro mil, seiscentos e quarenta, datada de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um. De início, no que tange à economia, viu-se que a prévia do IPCA de setembro, o IPCA-15, registrou queda de 0,37%, reflexo da queda nos preços dos alimentos e combustíveis. Já em relação à Renda Fixa, nos juros futuros as taxas subiram em uma semana marcada pelas perspectivas de condições monetárias mais apertadas nas economias avançadas devido a escalada da inflação acima do esperado nos EUA e na Zona do Euro. Apesar da queda na semana, os índices da Anbima estão encerrando o mês no positivo. Desse modo, seguimos com viés de cautela dando preferência por ativos de prazos curto e médio, com o intuito de amenizar e obter ganhos dentro deste contexto, sempre considerando a distribuição das alocações. Quanto à Rentabilidade x Meta da nossa carteira de investimentos neste ano, até o mês 08/2022, tivemos uma rentabilidade de 6,2981%, enquanto que a meta no período foi de 8,14%. Já em relação aos recursos disponíveis para aplicação junto ao Banrisul, referente setembro/2022, foi decidido aplicar no Fundo Banrisul Absoluto, tendo em vista que o mesmo teve uma rentabilidade neste ano de 7,86%, enquanto a rentabilidade do Fundo Banrisul IRF-M1 foi de 7,25%, do Fundo Banrisul IMA-Geral 6,09% e do Fundo Banrisul IDKA IPCA 2A 6,25%, no mesmo período. Nada mais havendo a tratar, este Comitê dá por encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, que após lida segue devidamente assinada pelo Gestor e membros, para que produza seus efeitos legais e de direito.

GRASIEL SARTORI GILMAR M. MALLMANN SADIR CAPOANI

Fernando Luis Ruggeri

FERNANDO L. RUGGERI